



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 6576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Portaria Nº 027/2021/FMS, De 04 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº 029/2021/FMS, De 01 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº 030/2021/FMS, De 01 De Fevereiro De 2021.
- Portaria Nº 031/2021/FMS, De 09 De Fevereiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 54HHYXFOOOGFG+2014KWRA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 027/2021/FMS, de 04 de Fevereiro de 2021.

“Designa servidor da Secretaria Municipal de Saúde, para Coordenação pelo Centro de Triagem Covid-19 e dá outras providências”.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 341/99 de 16/12/99, conforme Decreto de Nomeação Nº 9.400 de 01/01/2021 e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor ADRIANO GARCIA ALVES, enfermeiro, para Coordenação do Centro de Triagem Covid-19 de Eunápolis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua expedição.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Eunápolis, 04 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: Lomanto Junior – Pequi - Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secsaudeeunapolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 029/2021/FMS, de 01 de Fevereiro de 2021.

“Concede Gratificação Especial por Produtividade aos profissionais da saúde e dá outras providências”.

A prefeita Municipal de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº1.107/2016, de 20 de dezembro de 2016, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação Especial por PRODUTIVIDADE, até o limite de 75% do vencimento, aos médicos lotados na ATENÇÃO BÁSICA, variável segundo produção apurada mensalmente pela Coordenação da Atenção Básica.

Parágrafo Único. Ao fechamento mensal da folha, a Coordenação da unidade em testilha, deverá expedir documento próprio individualizando nominalmente os profissionais médicos e a produção correspondente a gratificação para lançamento da produtividade pela Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 2º O documento de que trata o parágrafo único do artigo anterior, deverá ser devidamente aprovado e assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº001/2021/FMS, de 18 de Janeiro de 2021

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Eunápolis, 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: Lomanto Junior - Pequi - Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secsaudeeunapolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 030/2021/FMS, de 01 de Fevereiro de 2021.

“Concede Gratificação de Produtividade aos Servidores da Atenção Básica Nominados por esta Portaria e dá outras providências”.

A prefeita Municipal de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº1.107/2016, de 20 de dezembro de 2016, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado pagamento de gratificação por produtividade até 75% do vencimento, aos profissionais lotados na Atenção Básica, variável segundo produção apurada mensalmente pela Coordenação da Atenção Básica, nos termos do artigo 75, da Lei Municipal 1.107/2016, de 20 de dezembro.

Parágrafo Único. Ao fechamento mensal da folha, a Coordenação da unidade em testilha, deverá expedir documento próprio individualizando nominalmente aos profissionais listados abaixo, e a produção correspondente a gratificação para lançamento da produtividade pela Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 2º O documento de que trata o parágrafo único do artigo anterior, deverá ser devidamente aprovado e assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

- I. AIDÊNIA PEREIRA CORREIA CAMPOS - Enfermeira
- II. ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA – Técnica em Enfermagem
- III. CATARINA CASTRO GRAPIUNA – Técnica em Enfermagem
- IV. PAULA HELENO DE CARVALHO – ENFERMEIRA



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: Lomanto Junior – Pequi - Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secsaudeeunapolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

- V. ROSYELLE GAVAZZA LOPES – EDUCADOR FISICO NIVEL XII
- VI. CRISTIANE ARAUJO BITTENCOURT – ENFERMEIRA
- VII. ALECIANA GOMES DE ARAUJO – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº001/2021/FMS, de 18 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Eunápolis, 01 de Fevereiro de 2021.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: Lomanto Junior – Pequi - Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secsaudeeunapolis@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 031/2021/FMS, de 09 de Fevereiro de 2021.

“Designa servidora da Secretaria Municipal de Saúde, para Coordenação Policlínica de Eunápolis e dá outras providências”.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 341/99 de 16/12/99, conforme Decreto de Nomeação Nº 9.400 de 01/01/2021 e devidamente autorizada pelo Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora para a necessária demanda administrativa, AMARA CARDOSO MAIA, efetiva, enfermeira, para a Coordenação da Policlínica de Eunápolis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro 2021.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Eunápolis, 09 de Fevereiro de 2021.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se**


ANARA LUCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: Lomanto Junior – Pequi - Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secsaudeeunapolis@gmail.com